



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 030/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia (MS); no uso de suas atribuições legais faz saber que realiza Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" e 114/90 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)".

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 005/2025 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2025 em conformidade com o Edital 005/2025, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

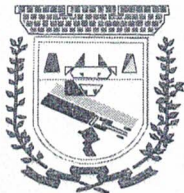


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELYSON RYAN MENDES GOMES	1º
RENAN MATHEUS DE OLIV EIRA	2º
GILLIANY DE ALMEIDA SATICIO	3º
GABRIEL PETITA MAZOTI	4º
GEOVANI DA SILVA PEREIRA	5º
JOSE EUGÊNIO DA SILVA	6º
WILSON DURÉ RUIZ	7º
JEFFERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	8º
JAIR FRANCISCO DA SILVA	9º
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10º
DALYLA PAOLA	11º
SILVANA MARIA PASTRELLO	12º
DHENIFER PAULINO CARDOSO	13º
ROSANA SARZA	14º
NAYLA GAUTO RODRIGUES	15º
JANE APARECIDA MACHADO	16º
LUIZ ENRIQUE ZEVIANE	17º
DAIANE LOPES GUISELINI	18º
PATRICIA MOREIRA MACHADO	19º
MARIA JOSÉ DA SILVA NOVAES	20º
KYARA SCHMIDT	21º
MARILUCI VALENZUELA DA SILVA	22º
MATEUS AZI DE MELO	23º
JOSIANE FERNANDES NEGRETE	24º
FERNANDO CABALLERO DOS SANTOS	25º
LAIZI FLORES BRANDÃO	26º
CLARA CELESTE GONÇALVES DOMINGUES	27º
ELIZANDRA AFONSO PAIVA	28º
LARIMA PINHEIRO FERNANDES	29º
GISLAINE DE SOUZA SEGOVIA	30º

CARGO: VIGIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO SILVA DOS SANTOS	1º
PAULO INÁCIO PEREIRA	2º
ALECSANDRO FLAUSINO	3º
EBERSON VIERA CABRERA BARBOSA	4º
JARDEL PEREIRA GOMES	5º
OSCAR CHAVE MAGALHÃES	6º
CARLOS ENRIQUE TROITINHO GONZALEZ	7º
ALDEMAR LIMA DA SILVA	8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

APARECIDO BATISTA DA SILVA	9°
VALENTIN DOS SANTOS VILLAS	10°
CLAUDEMIR MARTINS DE SOUZA	11°
SEVERINO CORREA	12°
MARCIO NUNEZ SOSA	13°
AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	14°
CRISTIAN APARECIDO MATIAS TAVARES	15°
WESLEI FLORES RODRIGUES	16°
VICENTE FARINA VILLA ALTA	17°
IMILIO AMARILHA	18°
ROBERTO VILHALBA FRANCO	19°
CRISTOFFER AGUSTIN GONÇALVES	20°
ARILDO CARLOS DOS SANTOS	21°
TIAGO TORALES HUERTA FLORES	22°
REINALDO CRSTIAN RIBEIRO	23°
NEUSA ANTUNES	24°
GEEDER DA SILVA BRITO	25°
MARCIO FREITAS MACHADO	26°
ANA CARLA ANTUNES	27°
LOGAN KAYK ORTIZ DOS SANTOS	28°

CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO TAUFMANN THOMÉ	1°
ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI	2°
GISLAINE APARECIDA LUNARDI DE OLIVEIRA	3°
RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO	4°
ERICA MARTINEZ	5°
RICARDO JUNIOR RECALDE FERREIRA	6°
PATRICIA SANTOS DOS REIS	7°
LUIZ FERNANDO PIRES RODRIGUES	8°

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Decreto 030/2025**DECRETO Nº 030/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia (MS); no uso de suas atribuições legais faz saber que realiza Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 - "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" e 114/90 - "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)".

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 005/2025 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2025 em conformidade com o Edital 005/2025, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELYSON RYAN MENDES GOMES	1º
RENAN MATHEUS DE OLIV EIRA	2º
GILLIANY DE ALMEIDA SATICIO	3º
GABRIEL PETITA MAZOTI	4º
GEOVANI DA SILVA PEREIRA	5º
JOSE EUGÊNIO DA SILVA	6º
WILSON DURÉ RUIZ	7º
JEFFERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO	8º
JAIR FRANCISCO DA SILVA	9º
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	10º
DALYLA PAOLA	11º
SILVANA MARIA PASTRELLO	12º
DHENIFER PAULINO CARDOSO	13º
ROSANA SARZA	14º
NAYLA GAUTO RODRIGUES	15º
JANE APARECIDA MACHADO	16º
LUIZ ENRIQUE ZEVIANE	17º
DAIANE LOPES GUISELINI	18º
PATRICIA MOREIRA MACHADO	19º
MARIA JOSÉ DA SILVA NOVAES	20º
KYARA SCHMIDT	21º
MARILUCI VALENZUELA DA SILVA	22º
MATEUS AZI DE MELO	23º
JOSIANE FERNANDES NEGRETE	24º
FERNANDO CABALLERO DOS SANTOS	25º
LAIZI FLORES BRANDÃO	26º
CLARA CELESTE GONCALVES DOMINGUES	27º
ELIZANDRA AFONSO PAIVA	28º
LARIMA PINHEIRO FERNANDES	29º
GISLAINE DE SOUZA SEGOVIA	30º

CARGO: VIGIA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO SILVA DOS SANTOS	1º
PAULO INÁCIO PEREIRA	2º
ALECSANDRO FLAUSINO	3º
EBERSON VIERA CABRERA BARBOSA	4º
JARDEL PEREIRA GOMES	5º
OSCAR CHAVE MAGALHÃES	6º
CARLOS ENRIQUE TROTTINHO GONZALEZ	7º
ALDEMAR LIMA DA SILVA	8º
APARECIDO BATISTA DA SILVA	9º

VALENTIN DOS SANTOS VILLAS	10º
CLAUDEMIR MARTINS DE SOUZA	11º
SEVERINO CORREA	12º
MARCIO NUNEZ SOSA	13º
AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA	14º
CRISTIAN APARECIDO MATIAS TAVARES	15º
WESLEI FLORES RODRIGUES	16º
VICENTE FARINA VILLA ALTA	17º
IMILIO AMARILHA	18º
ROBERTO VILHALBA FRANCO	19º
CRISTOFFER AGUSTIN GONÇALVES	20º
ARILDO CARLOS DOS SANTOS	21º
TIAGO TORALES HUERTA FLORES	22º
REINALDO CRSTIAN RIBEIRO	23º
NEUSA ANTUNES	24º
GEEDER DA SILVA BRITO	25º
MARCIO FREITAS MACHADO	26º
ANA CARLA ANTUNES	27º
LOGAN KAYK ORTIZ DOS SANTOS	28º

CARGO: SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO TAUFMANN THOMÉ	1º
ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI	2º
GISLAINE APARECIDA LUNARDI DE OLIVEIRA	3º
RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO	4º
ERICA MARTINEZ	5º
RICARDO JUNIOR RECALDE FERREIRA	6º
PATRICIA SANTOS DOS REIS	7º
LUIZ FERNANDO PIRES RODRIGUES	8º

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

Decreto 031/2025**DECRETO Nº 031/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3º § 3º; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia (MS); no uso de suas atribuições legais faz saber que realiza Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências" e 114/90 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)".

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 003/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 005/2025 e demais editais relativos ao Processo visando à contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, formação de cadastro de reserva (CR) em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo nº 003/2025 em conformidade com o Edital 005/2025, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO VERON BATISTA	1º
VANIA VILANTE PERALTA	2º
WILLIAN DOS SANTOS BARBOSA	3º
ADRIEL SANCHEZ ROMERO	4º

CARGO: ARQUITETO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO RAMOA	1º